

ATA N.º 2

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de **Técnico Superior, na área de economia**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 12027/2025/2, de 12 de maio - Diário da República n.º 90/2025, Série II de 2025-05-12, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202505/0399, de 13 de maio de 2025.

Aos sete dias do mês de julho dois mil e vinte e cinco, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, do Município de Belmonte, o Júri nomeado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, para o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho para a **carreira /categoria de técnico superior, área de economia**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, estando presentes o Presidente do Júri José Manuel Caninhas de Figueiredo e as vogais efetivas Sandra Fernandes Nobre e Maria Manuela Pires Marinho.

O Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite:

- Análise de reclamações
- Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos elementos essenciais à admissão,
- Organização de ficha de avaliação curricular, entrevista profissional de seleção e classificação final.

No período de audiência prévia verificou-se a reclamação da candidata Inês Gonçalves Baptista, o qual alegou ter uma formação superior na área em questão “Administração e Finanças”, no entanto o júri, decidiu manter a sua primeira análise, tendo em conta que o lugar, sendo da área de Administração e Finanças” refere como requisitos “Licenciatura em Economia”.

Em conformidade com o anteriormente relatado foram definitivamente excluídos os candidatos;

Nome	Observações
Carolina Maria Caixado Varejão	Excluída (a)
Célia Maria Jorge Nunes Ramos	Excluída (a)
Gullherme Jorge Bouças Ferreireira Bárbara Dias	Excluído (a) e (b)
Inês Gonçalves Baptista	Excluída (a)
Olga Maria Gonçalves Vaz Seixas	Excluída (a)
Sara Marisa Andrade da Fonseca	Excluída (a)

- a) Não possui licenciatura adequada
- b) Requerimento entregue fora do prazo

ATA N.º 2

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de **Técnico Superior, na área de economia**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 12027/2025/2, de 12 de maio - Diário da República n.º 90/2025, Série II de 2025-05-12, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202505/0399, de 13 de maio de 2025.

Foram admitidos os seguintes candidatos;

Nome	Observações
Hugo Miguel Fernandes Morão	Admitido
Maria Goreti Vieira DA Silva	Admitido
Pedro Bruno Andrade Taveira Correia	Admitido
Pedro Jorge Fernandes Rodrigues	Admitido
Sara Catarina Oliveira Martins	Admitido

Da lista de admitidos, os seguintes candidatos declaram que são titulares de relação jurídica de emprego público:

Nome	Observações
Hugo Miguel Fernandes Morão	Admitido

Admitir ao primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, considerando que este detém relação de emprego público por tempo indeterminado, e optou pela aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de avaliação de competências, após instruir o processo no prazo de 10 dias úteis, com uma **declaração autenticada** emitida pelo serviço em que exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste, de forma inequívoca:

- i - A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;
- ii - A carreira e a categoria, bem como a posição remuneratória detidas;
- iii - A antiguidade na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce;
- iv - A caracterização do posto de trabalho que ocupa, nomeadamente o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa;
- v - Avaliação de desempenho quantitativa, obtida no último ciclo avaliativo, e/ou justificação sobre a falta de avaliação quando for o caso.

Os candidatos que exercem funções nesta Autarquia, deverão igualmente apresentar os elementos requeridos.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

ATA N.º 2

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de **Técnico Superior, na área de economia**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 12027/2025/2, de 12 de maio - Diário da República n.º 90/2025, Série II de 2025-05-12, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202505/0399, de 13 de maio de 2025.

A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos determina, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro na sua atual redação, a exclusão do(a) candidato(a) do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão, como previsto no aviso de abertura BEP(ponto 12.2 , alínea d)

Pelo exposto, o júri procedeu à organização de ficha de avaliação curricular, para aplicação aos candidatos, bem como da grelha classificativa e sistema de valoração final do método de avaliação curricular. Conforme previsto no respetivo aviso, a seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular e entrevista sendo que apenas os candidatos com pontuação igual ou superior a 9,5 na avaliação curricular serão selecionados para a realização da referida entrevista, os resultados serão divulgados conjuntamente com o resultado das provas de conhecimento dos restantes candidatos ao procedimento concursal.

O Júri passou, assim, à fixação dos parâmetros de avaliação e demais requisitos dos critérios de seleção, tendo definido os seguintes critérios e respetivas regras de aplicação para os dois métodos de seleção.

$$AC = HA (15\%) + FP (30\%) + EP (30\%) + AD (25 \%)$$

1.3 **Habilitações académicas (HA):** consideram-se as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:

Habilitações Académicas			
Critérios a ponderar		Ponderação no critério	Valores
Habilitação académica de grau exigido à candidatura	18 Valores	licenciatura	
Habilitação académica de grau superior à candidatura	20 Valores		

1.4 **Formação profissional (FP):** consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovadas. Serão consideradas as ações de formação, na área gestão

Formação Profissional na área Gestão		
Critérios a ponderar	Ponderação no critério	Valores

ATA N.º 2

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de **Técnico Superior, na área de economia**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 12027/2025/2, de 12 de maio - Diário da República n.º 90/2025, Série II de 2025-05-12, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202505/0399, de 13 de maio de 2025.

Sem formação profissional	8 Valores	Valorização pessoal	
Até 6 horas de formação profissional	9 Valores		
De 6 a 12 horas de formação profissional	10 Valores		
De 12 a 18 horas de formação profissional	12 Valores		
De 18 a 30 horas de formação profissional	14 Valores		
De 30 a 90 horas de formação profissional	16 Valores		
De 90 a 120 horas de formação profissional	18 Valores		
Mais de 120 h de formação profissional	20 Valores		

1.5 Experiência profissional (EP): considera-se a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas mediante declarações.

Experiência Profissional na área Gestão			
Critérios a ponderar		Ponderação no critério	Valores
Sem experiência profissional	0 Valores	Experiência, na área específica	
Com experiência até 6 meses	8 Valores		
Com experiência até 1 ano	10 Valores		
Superior a 1 ano e até 2 anos	12 Valores		
De 2 a 4 anos	14 Valores		
De 4 a 6 anos	16 Valores		
De 6 a 8 anos	18 Valores		
Superior a 8 anos	20 Valores		

1.6 Avaliação de desempenho (AD): diz respeito ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição/ competência/atividade idênticas às do posto de trabalho ao qual se está a candidatar. Apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa.

Avaliação de Desempenho			
Critérios a ponderar		Ponderação no critério	Valores
Desempenho Excelente: corresponde a uma avaliação entre 4 e 5	20 Valores	Avaliação de desempenho	
Desempenho Relevante: corresponde a uma avaliação entre 4 e 5	15 Valores		
Desempenho Adequado: corresponde a uma avaliação entre 2 a 3,999	12 Valores		
Desempenho Inadequado: corresponde a uma avaliação entre	8 Valores		

ATA N.º 2

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de **Técnico Superior, na área de economia**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 12027/2025/2, de 12 de maio - Diário da República n.º 90/2025, Série II de 2025-05-12, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202505/0399, de 13 de maio de 2025.

Falta de avaliação por motivo não imputável ao candidato	10 Valores		
--	------------	--	--

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO (EPS) - Anexo II

2.1. A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador(es) e entrevistado(a).

2.2. A Avaliação da EPS efetua-se segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O resultado final deste método resulta da média aritmética das classificações atribuídas por cada elemento do júri referentes aos seguintes parâmetros de avaliação: conhecimentos específicos, formação e experiência; motivação e orientação para o exercício da função; atitude, responsabilidade e compromisso; capacidade de comunicação; relacionamento interpessoal.

Os parâmetros serão avaliados da seguinte forma: Nível insuficiente — 4 valores; Nível reduzido — 8 valores; Nível suficiente — 12 valores; Nível bom — 16 valores; Nível elevado — 20 valores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) - Anexo III

3.1. A classificação final será apurada da seguinte forma:

$$CF = 30\% \times AC + 70\% \times EPS$$

Em que:

CF= Classificação Final AC= Avaliação Curricular

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

Mais deliberou o Júri que, em conformidade com o Ponto 14.3.1 do Aviso de recrutamento, serão excluídos os candidatos que obtenham na avaliação curricular uma pontuação inferior a 9,500 valores, bem como os que, tendo sido convocados, não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção, e ainda os que tenham obtido uma classificação final inferior a 9,500 valores.

Os candidatos admitidos , ao 1º método – prova escritos são:

Nome	Observações
Maria Goreti Vieira da Silva	Admitido
Pedro Bruno Andrade Taveira Correia	Admitido
Pedro Jorge Fernandes Rodrigues	Admitido

ATA N.º 2

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de **Técnico Superior, na área de economia**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 12027/2025/2, de 12 de maio - Diário da República n.º 90/2025, Série II de 2025-05-12, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202505/0399, de 13 de maio de 2025.

Sara Catarina Oliveira Martins

Admitido

No que diz respeito à realização das provas escritas, deliberou o júri proceder à sua marcação para o dia 18 de julho de 2025, pelas 10:00, nas salas das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho. Face ao que antecede, o Júri deliberou, por unanimidade proceder à comunicação das deliberações aos candidatos interessados

Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, em <https://cm-belmonte.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente

(José Manuel Caninhas de Figueiredo)

A 1ª Vogal efetiva

Sandra Nobre
(Sandra Fernandes Nobre)

A 2ª Vogal efetiva

Maria Manuela Pires Marinho
(Maria Manuela Pires Marinho)